



# JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 17 de Abril de 2026 - Ano VIII | Nº 1054

FUERN

PRESIDÊNCIA

## Decisão

Processo nº 04410039.000383/2026-18

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa os termos do Parecer Jurídico 271 (40519865) devidamente acolhido pela PGE, conforme Despacho (ID 40641339) e decide pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, merecendo ser mantida a aplicação da penalidade de multa verificada nos autos.

Por conseguinte, determina o prosseguimento dos demais atos relativos à execução do contrato. Encaminhem-se os autos à DAS-Proad para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 15 de abril de 2026.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Decisão

Processo nº 04410039.000382/2026-65

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa os termos do Parecer Jurídico 279 (40605485) devidamente acolhido pela PGE, conforme Despacho de Acolhimento 37 (40659117) e decide pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, merecendo ser mantida a aplicação da penalidade de multa aplicada nos autos.

Por conseguinte, determina o prosseguimento dos demais atos relativos à execução do contrato. Encaminhem-se os autos à DAS-Proad para continuidade dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 15 de abril de 2026.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Decisão

Processo nº 04410067.000260/2026-31

Considerando os esclarecimentos delineados no Memorando 26 /UERN - PROPLAN - DIFIN/UERN - PROPLAN/UERN - REITORIA.(40572089) a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários ao efetivo ressarcimento da conta-corrente de titularidade da FUERN, vinculada ao Convênio nº 01.14.0072.00 – FINEP/UERN - CT-INFRA 02/2013, afetada por sequestro judicial decorrente de sentença proferida no bojo dos Processos Judiciais nº 0806929-31.2019.820.5106 e 0817893-83.2019.820.5106.

Encaminhem-se os autos à Proplan para as providências quanto à continuidade do feito.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Mossoró, 15 de abril de 2026.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1368/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.000628/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Nádia Rogéria de Moraes, matrícula nº 13197-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 14/04/2026, com a finalidade participar do evento de divulgação de desempenho 2025 e lançamento do índice governamental de planejamento (IGP-PPA Programa), no miniauditório da escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizado no Centro Administrativo do Estado, em Natal/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40648567) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de abril de 2026.  
TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1372/2026-GP/FUERN

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000109/2026-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Antonio Kállio Wagner Fernandes Pimenta, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Campo Grande RN x Grossos-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 11/04/2026, com a finalidade realizar mini Curso de Campo Harmônico com participação dos professores Dr. Renan Simões e Dr. Daniel Mariano, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40383794) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 1373/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410020.000980/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) André Pedro Fernandes Neto, matrícula nº 01993-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16/04/2026, com a finalidade participar da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) no evento “Adequação à LGPD”, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40669665) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1378/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.001012/2026-32,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiária (a) Rosalba Moreira Alves, matrícula nº 12980-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Encanto-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17/04/2026, com a finalidade de realizar cobertura jornalística e fotográfica do Programa de Extensão Biblioteca Ambulante e Literatura nas Escolas, em Encanto - RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40669965) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1382/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.001012/2026-32,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiária (a) Ênio Érico Freire Segundo, matrícula nº 13673-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Encanto-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17/04/2026, com a finalidade de realizar cobertura jornalística e fotográfica do Programa de Extensão Biblioteca Ambulante e Literatura nas Escolas, em Encanto - RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40669965) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1383/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410240.000034/2026-01,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Marquiony Marques dos Santos, matrícula nº 060887, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 14/04/2026, com a finalidade de ministrar disciplina no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade - PPGSS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40670502) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1391/2026-GP/FUERN**

#### **Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1273/2026-GP/FUERN, expedida em 07 de abril de 2026;  
CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.001824/2026-16,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1273/2026-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1027, de 09 de abril de 2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de abril de 2026.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO  
VICE-REITOR DA UERN

### **Portaria Nº 1393/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes

para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410205.004769/2026-21,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Franciclécia de Sousa Barreto Silva, matrícula nº 4257-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 22/04/2026, com a finalidade de participar da roda de Conversa sobre saúde financeira, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40671815) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1398/2026-GP/FUERN**

#### **Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1288/2026-GP/FUERN, expedida em 08 de abril de 2026;  
CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.000613/2026-80,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1288/2026-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1048, de 09 de abril de 2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1400/2026-GP/FUERN**

#### **Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1289/2026-GP/FUERN, expedida em 08 de abril de 2026;  
CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.000613/2026-80,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1289/2026-GP/FUERN,

publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1048, de 09 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1402/2026-GP/FUERN**

#### **Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 130/2026-GP/FUERN, expedida em 26 de janeiro de 2026;  
CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410326.000002/2026-57,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 130/2026-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1001, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1408/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410239.000406/2026-20,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiária (a) Márcia Regina Farias da Silva, matrícula nº 04537-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x São Rafael-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/04/2026, com a finalidade de realizar aula de campo da disciplina de Educação Ambiental e Ensino da Geografia, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40698139), presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1410/2026-GP/FUERN**

#### **Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1078/2026-GP/FUERN, expedida em 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410178.000174/2026-71,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1078/2026-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1038, de 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1411/2026-GP/FUERN**

#### **Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1411/2026-GP/FUERN, expedida em 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do ato em razão do cancelamento da viagem;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410195.000054/2026-66,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1411/2026-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 1024, de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1412/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo

nº 04410244.000071/2026-71,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiária (a) Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15 e 17/04/2026, com a finalidade de ministrar a aula no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semário (Plandites), Campus Avançado Pau dos Ferros (CAPF), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40702777), presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1417/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001308/2026-33,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiária (a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira Carlos, matrícula nº12296-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/04/2026, com a finalidade de realizar reunião com a Neoenergia e CREA para tratar acerca da Construção de Subestações e Rede Elétrica de Média Tensão na UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40706449), presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1418/2026-GP/FUERN**

#### **Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001308/2026-33,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiária (a) Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira, matrícula nº 13679-

4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/04/2026, com a finalidade de realizar reunião com a Neoenergia e CREA para tratar acerca da Construção de Subestações e Rede Elétrica de Média Tensão na UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 40706449), presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de abril de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portaria Nº 1428/2026-GP/FUERN**

**A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,**

Considerando os autos do Processo nº 04410187.000026/2026-48 SEI, que requer a designação de Chefe pro tempore do Departamento de Matemática e Estatística (DME/Fanat);

Considerando os autos do Processo 04410187.000037/2026-28, que trata da homologação do resultado do processo eleitoral para a chefia e subchefia do Departamento de Matemática e Estatística (DME/Fanat), relativo ao biênio 2026-2028;

Considerando a designação dos docentes Profa. Aylla Gabriela Paiva de Araújo e Prof. Jeovonizélio Firmino Gomes, para as funções de Chefe e Subcheefe, respectivamente, conforme as Portarias nº 1216/2026-GP/FUERN e nº 1217/2026-GP/FUERN;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o professor Ênio Virgílio de Oliveira Matias, matrícula nº 2477-5, da função de Chefe pro tempore do Departamento de Matemática e Estatística (DME/Fanat).

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o exercício da referida função.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 891/2026-GP/FUERN, de 12 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Em 16 de abril de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 1429/2026-GP/FUERN**

**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410193.000104/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Ana Lúcia Gomes, matrícula nº 4528-4, ocupante do cargo de Professor do Ensino superior, lotado(a) no(a)

Departamento de Comunicação Social do(a) Fafic, no período de 90 (noventa) dias, contados de 02/04/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/04/2026.

Em 16 de abril de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 1430/2026-GP/FUERN**

**Prorroga prazo de sindicância.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos dos processos SEI nº 04410027.000568/2024-91;

Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2831/2024-GP/FUERN, de 31 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern do dia 1º de agosto de 2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410027.000568/2024-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de abril de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Portaria Nº 1431/2026-GP/FUERN**

**A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,**

Considerando os autos do Processo nº 04410019.000665/2024-83 SEI, em especial o Parecer Nº 435/2026/UERN - PROGEP - SCEP/UERN - PROGEP;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução Nº 34/2025 - CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Patricia de Souza Cidrack Alcântara, matrícula nº 12972-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior - Especializado

Classe-Nível: B-04

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/04/2026 a 31/03/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/04/2026.

Em 16 de abril de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## **LICITAÇÕES, CONTRATO & CONVÊNIOS**

### **Aviso de Licitação**

Assunto: Pregão eletrônico nº 06.2026 - UASG: 925543. Processo: 04410042.004365/2025-67. Objeto: RP - Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Segurança e Proteção. Sessão 08h00 de 30/04/2026. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou [contratacoes@uern.br](mailto:contratacoes@uern.br).

Mossoró/RN, 15 de abril de 2026.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Agente de Contratação - DLC.

Portaria nº 1044/2026 - GP/FUERN

### **Relatório da Dispensa - 925543**

**Dispensa Eletrônico N.º 178/2026 - FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado da supracitada Dispensa Eletrônica, restando o certame FRACASSADO, conforme a seguir exposto:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	01,02,03,04,05	0,00

DISPENSADA FRACASSADA.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de gás (GLP) para as residências universitárias da UERN, distribuídas nas cidades de Mossoró, Assu, Natal, Caicó e Patú.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### **Resultado de Julgamento - 925543**

**Pregão Eletrônico N.º 42/2025 - FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado dos remanescentes do supracitado Pregão Eletrônico, sendo adjudicada e homologada conforme a seguir:

CNPJ	EMPRESA	GRUPO	VALOR
00.323.090/0001-51	SOLL-SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	01	R\$ 5.972.090,88

Valor total adjudicado: R\$ 5.972.090,88 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil noventa reais e oitenta e oito centavos).

Mossoró/RN, 16 de abril de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



**UERN****PROGEP****Edital Nº 002/2025-PROGEP/UERN-  
CONVOCAÇÃO-020****Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no  
Processo Seletivo Simplificado para Contratação  
Temporária de Professor**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 258/2025/UERN - AJUR/UERN - REITORIA (32556657), Parecer nº 156/2025/PGE - PLCC - GAB (32711994), Despacho da Presidência da FUERN (32875216), Despacho Decisório nº 32910818/2025/UERN - REITORIA (32910818) e o Despacho Decisório nº 32944050/2025/UERN - REITORIA (32944050) no Processo SEI nº 04410027.000522/2025-53, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 21/05/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú no Memorando nº 19 (40223161) no Processo SEI nº 04410203.000124/2026-30 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 40425841 no Processo SEI nº 04410203.000124/2026-30 para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú;

CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú, DANIEL FERREIRA DA SILVA (final de fila), não entregou a documentação solicitada para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (40561076) no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 40641031 no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (40561076) no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 40641031 no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (40561076) no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 40641031 no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 21/04/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 24/04/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Letras Estrangeiras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 002/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa, Ensino de Línguas, e respectivas literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): ALEX SANDRO PEIXOTO MEDEIROS

CLASSIFICAÇÃO: 4º (final de fila)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e

original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró-RN, 16 de abril de 2026.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: [https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025\\_Edital\\_002\\_2025\\_PROGEP\\_UERN\\_Convocaacao\\_Anexos.docx](https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025_Edital_002_2025_PROGEP_UERN_Convocaacao_Anexos.docx)

Edital Nº 003/2025-PROGEP/UERN-  
CONVOCAÇÃO-017

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no  
Processo Seletivo Simplificado para Contratação  
Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (40561076) no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 40641031 no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (40561076) no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 40641031 no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (40561076) no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 40641031 no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (40561076) no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 40641031 no Processo SEI nº 04410210.000037/2026-93 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

**RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

**2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 21/04/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 13.19 do Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato da ampla concorrência (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 24/04/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

**3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

1) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras Estrangeiras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 003/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras com habilitação em língua inglesa e respectivas literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h  
CONVOCADO(A): JOSÉ ÉRICK DA SILVA FERREIRA

CLASSIFICAÇÃO: 1º (final de fila)

**4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró-RN, 16 de abril de 2026.

Prof. Dr. Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXOS: [https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/08/2025\\_Edital\\_003\\_2025\\_PROGEP\\_UERN\\_Convocacao\\_Anexos.docx](https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/08/2025_Edital_003_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_Anexos.docx)

**Edital Nº 005/2025-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-011****Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor - Edital Nº 005/2025-PROGEP/UERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2026 nos autos do processo SEI nº 04410027.003121/2025-55, conforme manifestação da PROPLAN;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1236/2024/UERN - AJUR/UERN – Reitoria (37871996), Parecer nº 636/2025/PGE-PLCC (38065805), o Despacho de Acolhimento nº 1497 (38132213) da Procurador-Chefe da Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios (34883087) no Processo SEI nº 04410027.002917/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 25/02/2026 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de História do Campus de Mossoró no Memorando nº 143 (36918317) e no Formulário ID 36918885 no Processo SEI nº 04410196.000297/2025-11 para nova contratação

de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de História do Campus de Mossoró no Despacho ID 37311217 e nos Despacho ID 40366360 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente para o Departamento de História do Campus de Mossoró, DIKSON DE ALMEIDA FREIRE, ainda não tem o interstício de tempo para nova contratação com base na Lei nº 9.939/2015, que a candidata RAMONA LINDSEY RODRIGUES MENDONÇA não manifestou interesse em assumir ao cargo (Edital nº 001/2025-PROGEP/UERN) e que os candidatos FRANCISCO WILTON MOREIRA DOS SANTOS, ATHAYSI COLAÇO GOMES, DIKSON DE ALMEIDA FREIRE, LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA e JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO solicitaram reclassificação para o final da fila dos aprovados; que FRANCISCO WILTON MOREIRA DOS SANTOS e ATHAYSI COLAÇO GOMES foram novamente convocados após o final de fila e não apresentaram a documentação;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

**RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2026.1 e seguintes, se necessário.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

**2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 21/04/2026.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 13.19 do Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato da ampla concorrência (pelo e-mail utilizado para o

envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 24/04/2026, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Campus de Mossoró, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 005/2025-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral e Ensino de História

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): DIKSON DE ALMEIDA FREIRE

CLASSIFICAÇÃO: 4º (final de fila)

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail [progep@uern.br](mailto:progep@uern.br).

Mossoró-RN, 16 de abril de 2026.

Prof. Dr. Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos: [https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2026/02/2025\\_Edital\\_005\\_2025\\_PROGEP\\_UERN\\_Convocacao\\_Anexos.docx](https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2026/02/2025_Edital_005_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_Anexos.docx)

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 007/2026 – COMISSÃO ELEITORAL/FACEM/UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 35/2025 – GD/FACEM de 30 de outubro de 2025, publicada no JOUERN, edição Ano VII, Nº 952, Portaria 035/2025, de 31 de outubro de 2025, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI), constituída para coordenar

o processo eleitoral para Diretor ou Diretora e Vice-diretor ou Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, para o quadriênio 2026-2030, torna pública, pelo presente Edital, o resultado final, após período de recursos, da eleição para Diretor ou Diretora e Vice-diretor ou Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM.

CARGO	DIRETOR
Candidatura	01 - Vera Lúcia Lopes de Oliveira

GRUPO DE ELEITORES	VÁLIDOS
Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - ALUNOS	212

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - DOCENTES	49
--	----

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - TÉCNICOS	13
--	----

Total de Votos da Candidatura:	274
--------------------------------	-----

TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	274
--------------------------	-----

GRUPO DE ELEITORES	BRANCOS	NULOS
Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - ALUNOS	14	5

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - DOCENTES	3	0
--	---	---

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - TÉCNICOS	0	0
--	---	---

Total de Votos Brancos e (Nulos)	17	5
----------------------------------	----	---

	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
Total de Votos do Cargo:	274	17	5

CARGO	VICE-DIRETOR
Candidatura	02 - Rafael Ramon Fonseca Rodrigues

GRUPO DE ELEITORES	VÁLIDOS
Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - ALUNOS	214

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - DOCENTES	43
--	----

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - TÉCNICOS	13
--	----

Total de Votos da Candidatura:	270
--------------------------------	-----

TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	270
--------------------------	-----

GRUPO DE ELEITORES	BRANCOS	NULOS
Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - ALUNOS	8	9

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - DOCENTES	8	1
--	---	---

Eleição Direção/Vice-Direção FACEM Mossoró 31/03/2026 - TÉCNICOS	0	0
--	---	---

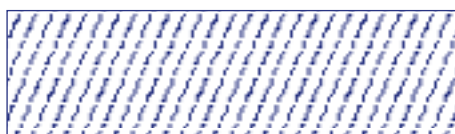
Total de Votos Brancos e (Nulos)	16	10
----------------------------------	----	----

	VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
Total de Votos do Cargo:	270	16	10

Mossoró-RN, 17 de abril de 2026

Prof. Dr. Roseano Medeiros da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral



### Edital Nº. 01/2026

#### Comissão Eleitoral/Departamento de Ciências Da Religião/Can/Uern, de 17 de abril de 2026.

Edital de Eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião, do Campus Avançado de Natal, para o biênio 2026-2028.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 143, de 31 de março de 2026, com publicação no Jornal Oficial da UERN - JOUERN, em 02 de abril de 2026, Ano VIII, Nº. 1045, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a abertura do processo eleitoral de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, para o biênio 2026-2028, bem como convoca a comunidade acadêmica para a respectiva eleição, nos termos do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, de seu Regimento Geral, da Resolução nº. 14/2020, do CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI, cujos trâmites e prazos deverão seguir o que determina este Edital.

#### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:

- I. Publicar editais;
- II. Supervisionar o processo de inscrição dos candidatos;
- III. Compor as mesas eleitorais;
- IV. Credenciar os fiscais;
- V. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI. Confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- VII. Decidir sobre impugnações;
- VIII. Delegar poderes às subcomissões constituídas para execução de tarefas específicas;
- IX. Apurar votos;
- X. Publicar, por Edital, os resultados da eleição e proclamar os eleitos;
- XI. Apresentar o resultado ao respectivo Colegiado;
- XII. Estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

#### 2. DO MANDATO DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Os mandatos dos candidatos eleitos terão a duração de 02 (dois) anos, no biênio 2026-2028.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) para a eleição serão realizadas de forma uninominal, no período de 29 e 30 de abril de 2026, por meio de envio eletrônico de requerimento de registro de candidatura ( Anexo I) para o e-mail [cr\\_natal@uern.br](mailto:cr_natal@uern.br), instruído com os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.

3.2. Para a inscrição é necessário que os(as) candidatos(as) atendam aos seguintes requisitos mínimos de elegibilidade, cumulativamente:

- I. Nacionalidade brasileira;
  - II. Pleno exercício dos direitos políticos;
  - III. Ser professor (a) do quadro permanente;
  - IV. Ser estável;
  - V. Ter lotação no Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal.
- 3.3 É vedada a inscrição de um (a) mesmo (a) candidato (a) em mais de um cargo, sob pena de indeferimento de ambas as inscrições.
- 3.4 O requerimento de registro de candidatura, sob pena de indeferimento liminar, será protocolado junto à Comissão eleitoral mediante envio dos documentos abaixo listados, digitalizados, em formato PDF, para o e-mail [cr\\_natal@uern.br](mailto:cr_natal@uern.br):

- I. Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a), conforme Anexo I;
- II. Documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos de elegibilidade, sendo os subitens III, IV e V do item 3.2 atendidos pela apresentação de Certidão de Vínculo, emitida pela Plataforma Íntegra.

3.4.1 As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), bem como o cumprimento de prazos de envio, conforme estabelece o cronograma.

3.5 O anexo é parte integrante desse Edital e estará disponível para download na página da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) ou poderá ser solicitado à Comissão Eleitoral, pelo e-mail [cr\\_natal@uern.br](mailto:cr_natal@uern.br).

3.6 Finalizado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos (as) candidatos (as) com o registro de candidaturas deferidas e/ou indeferidas, por meio de Edital Complementar, publicado no átrio da Unidade Universitária e no JOURNAL, conforme data estabelecida em cronograma.

3.7 A tramitação dos possíveis recursos e/ou impugnações será em consonância com o disposto nos artigos 13 ao 24 da Resolução nº. 14/2020 – CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI.

#### 4. DAS ELEIÇÕES

4.1 A eleição para Chefe e Subchefia do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal será realizada no dia 18 de junho de 2026, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGELEIÇÃO ( <https://sigaa.uern.br/sigaeleicao/> ), no horário das 8 horas às 22 horas, quando o sistema bloqueará o recebimento de votos.

4.2 O voto será direto, secreto e intransferível, estando aptos a votar:

I. Docentes lotados no Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, visitantes e contrato provisorio;

II. Técnicos Administrativos lotados no Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal.

III. Discentes do curso de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal- graduação e pós-graduação;

4.3 Não terão direito a voto:

I. Servidores em gozo de licença sem vencimentos;

II. Discentes matriculados como alunos especiais por meio de convênios.

#### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos, separa por segmentos e com proporcionalidade paritária, conforme disposto no artigo 28 da Resolução nº. 14/2020 – CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI, será realizada imediatamente após a eleição.

5.2 Concluídas a apuração e a contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados das eleições para conhecimento público.

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital nº. 001/2026 no JOURNAL	17/04/2026
Prazo para Impugnação ao Edital	22 a 24/04/2026
Solicitação de registro de candidatura	29 e 30/04/2026
Publicação de Edital Complementar no JOURNAL com os registros de candidaturas	05/05/2026
Prazo para recurso ao Colegiado do Departamento contra resultado de indeferimento de registro de candidatura	06 a 08/05/2026
Prazo para apresentar perante Comissão, a impugnação de pedido de registro de candidatura	06 a 08/05/2026
Prazo para notificação ao impugnado	11/05/2026
Prazo para defesa de registro de candidaturas impugnadas	12/05 a 14/05/2026

Publicação de Edital Complementar no JOURNAL com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	16/05/2026
Prazo para impugnação das listas de eleitores	19/05/2026
Audiência de Instrução do processo de impugnação com apresentação de alegações finais	20/05/2026
Decisão da Comissão Eleitoral sobre a impugnação	22/05/2026
Prazo para recurso da Decisão da Comissão Eleitoral ao Colegiado do Departamento	26 a 28/05/2026
Resultado do Recurso de impugnação de candidatura ao Colegiado do Departamento	01/06/2026
Publicação de Edital Complementar no JOURNAL com as relações definitivas dos eleitores aptos a votar, após recurso de impugnação.	03/06/2026
Publicação de Edital Complementar no JOURNAL com a homologação dos registros de candidatura	03/06/2026
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	08 a 11/06/2026
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição	11/06/2026
Eleição	18/06/2026
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral para a comunidade acadêmica	19/06/2026
Publicação de Edital Complementar no JOURNAL com o resultado preliminar das Eleições	23/06/2026
Período de recurso à Comissão Eleitoral contra resultado das Eleições	24 a 25/06/2026
Decisão da Comissão Eleitoral sobre recurso contra o resultado preliminar das Eleições	26/06/2026
Prazo para recurso ao Colegiado do Departamento	29 a 30/06/2026
Resultado do recurso ao Colegiado e/ou Homologação do resultado final das Eleições pelo Colegiado do Departamento	03/07/2026
Publicação no JOURNAL do resultado final das Eleições	07/07/2026

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos ou adversos, não previstos no presente Edital, serão analisados pela Comissão Eleitoral.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I - REQUERIMENTO

Natal, 17 de abril de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria SEI 143/2026

Profª. Irene de Araújo van den Berg Silva – Presidente da Comissão

TNM Edilza Moreira Formiga – Secretária da Comissão

Prof. Antônio Jânio Fernandes

Prof. João Bosco Filho

Prof. José Carlos de Lima Filho

TNM Erinaldo de Souza Medeiros

Discente Maria das Neves Soares de Assis

### Edital Nº 3/2026-DCB

#### Resultado Final do Edital nº 046/2026-PROEG - Processo Seletivo para Preceptor do Internato do curso de Medicina

O Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) e a Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, o Resultado Final do Edital nº 046/2026 – PROEG, que rege o processo seletivo para preceptor do internato do curso de medicina:

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O Resultado Final poderá ser diferente do Resultado Preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

1.2. O Resultado Final é publicado e divulgado no Jornal Oficial da FUERN – JOURNAL (<https://portal.uern.br/journal/todas-as-edicoes/>).

#### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Icaro Daniel Carri-lho Diogenes	5,0	1º

#### 3 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. O(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas disponibilizadas pelo Edital nº 046/2026-PROEG será convocado(a) pela Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) através do endereço de e-mail informado no ato de inscrição, para assinar o contrato e apresentação da documentação necessária para estabelecimento do vínculo institucional. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados nos canais oficiais, a saber JOURNAL (<https://portal.uern.br/journal/todas-as-edicoes/>) e/ou Portal da UERN (<https://portal.uern.br/>).

3.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) de acordo com os requisitos da área e perfil do candidato conforme Edital nº 046/2026-PROEG, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Conforme o item 9.2 do Edital nº 046/2026-PROEG, a vigência da bolsa será contada a partir do início efetivo das atividades do preceptor, previstas para o mês de abril de 2026, e perdurará até o mês de dezembro de 2026, renovável a critério do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB e observada a disponibilidade de recursos orçamentários.

4.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos no DCB, através do e-mail [dcb@uern.br](mailto:dcb@uern.br).

4.3. A Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) e o Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) resolverão os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

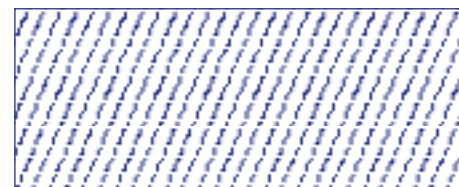
4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 17 de abril de 2026.

Prof. Fabiano Rodrigues Maximino

Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas

Portaria nº 3950/2024-GP/FUERN



## **Edital ADITIVO Nº 03/2026**

### **Referente ao Edital Nº 01/2026 – CE/CAA**

Retifica lista de aptos a votar para a eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN para o quadriênio 2026-2030.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 32, de 06 de fevereiro de 2026, com publicação no Jornal Oficial da Uern - JOURN, em 07 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº. 1010, página nº 3, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a verificação de alunos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) na lista de eleitores; CONSIDERANDO o Despacho SEI ID 40228080 da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA):

#### **1. DA RETIFICAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES (CORPO DISCENTE)**

1.1. Ficam excluídos da lista definitiva de eleitores aptos a votar os discentes vinculados aos cursos do PARFOR no âmbito do Campus Avançado de Assú, por não possuírem direito a voto no presente pleito, em estrito cumprimento à vedação disposta no Art. 36, inciso II, da Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições já homologadas que não conflitam com este aditivo.

#### **3. ANEXOS**

[Anexo I - Discente removidos](#)

[Anexo II - Lista de eleitores retificada](#)

Zenis Bezerra Freire  
Presidente da Comissão Eleitoral  
André Igor de Carvalho  
Freire Secretário da Comissão Eleitoral

## **Portaria-SEI Nº 172/2026.**

### **Designa os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu (DGE/CAA).**

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN e, Considerando o Processo SEI nº 04410199.000080/2026-54.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assú (DGE/CAA), com a seguinte composição:

I - Profa. Dra. Zenis Bezerra Freire – Presidente;  
II - Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire – Docente indicado pela Plenária do Departamento Acadêmico;  
III - TNS. Aminna Kelly Almeida de Oliveira – Secretária do Departamento Acadêmico.

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2026.

Art. 4º Revogada a Portaria-SEI nº 711, de 05 de novembro de 2025.

Assú, 05 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira

Diretora do Campus Avançado de Assú - CAA

Portaria Nº 798/2026-GP/FUERN

## **Portaria-SEI Nº 162 de 13 de abril de 2026.**

### **Recompõe Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento de História do Campus Avançado de Assu - CAA**

A Direção do Campus Avançado de Assu - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a Resolução 59/2013-CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); CONSIDERANDO a recondução do Prof. Augusto Sérgio de Oliveira como coordenador do NDE. CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410201.000092/2026-92;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento de História do Campus Avançado de Assu - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, com a seguinte composição:

I - Prof. Augusto Sérgio de Oliveira - Coordenador reconduzido do NDE e Orientador Acadêmico do Curso;

II - Prof. Marcelo Vieira Magalhães - Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso;

III - Profa. Jovelina Silva Santos - Chefe do Departamento de História;

IV - Prof. Francisco Francijési Firmino - Orientador Acadêmico do Curso;

V - Prof. Rosenilson da Silva Santos - Membro indicado pelo colegiado; e

VI - Prof. José Humberto Carneiro Pinheiro Filho - Membro indicado pelo colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 02 de março de 2026.

Art. 3º A presente designação do NDE é válida até 02 de março de 2028.

Art. 4º A renovação dos membros do NDE deverá ser apenas parcial e ocorrer de forma gradativa, sempre conservando em sua composição o mínimo de dois professores em cada processo de escolha de novos participantes.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SEI nº 801, de 26 de novembro de 2025 e demais disposições anteriores e contrárias.

Assú-RN, data de publicação.

Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira

Diretora do Campus Avançado de Assú - CAA

Portaria Nº 798/2026-GP/FUERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite  
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira  
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira  
Edição

Gustavo Alexander Costa Brito  
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e

inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) | 84 3315-2145